PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 24.363.590/0001-85
Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 039 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de Março de 2024 a servidora **ZELIA DOS ANJOS BRITO DIAS**, brasileira, portadora da CI M-3.925.154 e inscrita no CPF/MG sob Nº 578.612.936-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, conforme concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 12 de Março de 2024.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal